



Alencar, Ribeiro & Sombra
Advogados Associados

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE:

Claudemir Souza de Oliveira, brasileiro, solteiro, sem união
estável, autônomo, sem endereço eletrônico, portador do RG nº
4490479 MTPS/CE e CPF 059.609.393-47, residente e domi-
ciliado a Rua Estados Unidos, nº 1423, Casa A, Parque
das Nações, Caucaia - Ceará, CEP: 61.642-140.

OUTORGADOS: ALENCAR, RIBEIRO & SOMBRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, registrada na OAB/CE sob o nº 0860, inscrição CNPJ nº 18.041.675/0001-44, endereço eletrônico ars.juridico@gmail.com, através dos advogados **FRANCISCO WAGNER BARBOSA DE ALENCAR FILHO**, inscrito na OAB/CE sob o nº 29.811, **ABELMAR RIBEIRO DA CUNHA NETO**, inscrito na OAB/CE sob o nº 30.204 e **FABIO LIMA SOMBRA**, inscrito na OAB/CE sob o nº 27.447; com escritório profissional, à Av. Desembargador Moreira, nº 2120, sala 1304, Bairro Aldeota, CEP 60.170-002, Fortaleza – CE, onde receberão intimações.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium* et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para *receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica*, conforme estabelecido no Art. 105 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos processuais que ache oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso.

Fortaleza - CE, 24 de abril de 2018.

Claudemir Souza de Oliveira



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Declaro, também, para os devidos fins, ser pobre, na forma e sob as penas da Lei nº 7.115/83, não podendo, assim, arcar com as despesas advindas desse processo sem que haja prejuízo do sustento meu e de minha família.

Fortaleza - CE, 24 de abril de 2018.

P/P F. Lima Sombra

ASSINATURA

DO DECLARANTE

Dr. Fabio Lima Sombra
Advogado
OAB/CE 27447

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
INTERPRET LTDA VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1233477704	
NOME CLAUDEMIR SOUZA DE OLIVEIRA DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 4490479 MTMS CE	
CPF 059.609.393-47 DATA NASCIMENTO 13/05/1996	
FILIAÇÃO VALDEMIR MARINHO OLIVEIRA ANA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA	
PERMISSÃO ESTADO ACC AB CALHAS AB	
Nº REGISTRO 06273117203 VALIDADE 23/05/2019 1ª HABILITAÇÃO 30/12/2014	
OBSERVAÇÕES SEM OBSERVAÇÃO;	
<i>ClauDEMIR Souza de Oliveira</i> ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 19/01/2016	
<i>Igor Vascóncelos Ponte</i> IGOR VASCONCELOS PONTE 57595114685 CE151773890	
PROIBIDO PLASTIFICAR 1233477704	
DETRAN-CE (CETRA)	

NR DO CLIENTE
5383527-1
 Para solicitar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 CEP 60135-040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07.047.261/0001-70 | CGF 08.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | N° 499476943
 Rota 01 22003 12 086000 - 7 Data de Emissão 06/11/2017
 Nome VALDEMIR MARINHO OLIVEIRA
 End. Postal RU ESTADOS UNIDOS 01423 CS A
 PARQUE DAS NA777ES - CAUCAIA - 61642140

Medidor 348045 Poste 0000 B645
 Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
 RG/CPF/CNPJ 317890643-68 CGF
 Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Nov/2017	06/11/2017	06/12/2017

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
 Veja a legenda ao verso desta conta.
 Conjunto JUREMA
 Mês Set/2017 EISD 80,12
 DICI = 0,00 P

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
268,85	27,88%	72,58

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
 54P3.849E.950H.7F6A.2E53.26A2.5A4.5E3A

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Padrão Individual			Apuração Individual		
Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC 10,15	20,30	10,61	0,00	0,00	0,00
FIC 7,44	14,89	23,79	0,00	0,00	0,00
DMIC 3,36			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl. E	Cons. Fat. U	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
17066	17001	1,00	355	0,00	355	0,7359	260,85
06/11/17	04/10/17		33 DIAS		365		268,85

DESCRIÇÃO

VALOR CONSUMO DO MES	VALOR (R\$)
MULTA MORATORIA REF. 10/2017	4,61
JUROS DO MES	2,67
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	53,40
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 19,83)	

VERGIMENTO 13/11/2017 **329,53**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	32,68
Transmissão	9,26
Distribuição	22,53
Encargos Setoriais	21,73
Tributos (ICMS, PIS, COFINS) ...	80,17
TOTAL	268,85

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
34	30	31	31	31	30	31	31	30	31	30	31	31	30	31	31
34	30	31	31	31	30	31	31	30	31	30	31	31	30	31	31

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emissão kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica (kgCO ₂)
157,75	0,00	0,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O SEU CREDITO

CONTAS EM ATRASO

Aviso
 NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Prezado Cliente, constata-se em nossos controles contábeis em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O não pagamento da dívida implica na possibilidade de suspensão do fornecimento de energia em 15 dias após a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 e/c 173, bem como o envio das informações aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO E CREDITO DE PROTESTO. Caso não tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

DEBITO ATRASADO

Mês	Valor (R\$)
12-2017	287,42
Total	287,42

Consta desta fatura R\$ 9,59 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS: 0,64% e COFINS: 2,50%.
 Art. 9 Rev. 100 2002 - ANEEL e leis n. 10.637/07 e 10.835/03.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 201 - 11017 / 2017

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **LESAO CORPORAL CULPOSA - TRANSITO**
Data / Hora da Comunicação: **21/11/2017 09:24:45**
Data / Hora da Ocorrência: **21/03/2016 04:40:00**
Endereço da Ocorrência: **RODOVIA 222**
Complemento:
Bairro: **PARQUE SOLEDADE** Município: **CAUCAIA/CE**
Ponto de Referência: **PÓSTO IPARANA**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **CLAUDEMIR SOUZA DE OLIVEIRA**
Nascimento: **13/05/1996** CPF: **059.609.393-47**
RG: **4490479** Orgão Emissor: **SSP** UF: **CE**
Filiação: **ANA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA**
VALDEMIR MARINHO OLIVEIRA
Endereço: **RUA ESTADOS UNIDOS, 1423**
Bairro: **PARQUE DAS NAÇÕES**
Município: **CAUCAIA/CE** CEP:
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 3011-6627**

Histórico

AFIRMA QUE: NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA SUPRAMENCIONADO TRAFEGAVA COM SEU IRMÃO DE NOME VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA, NA SUA MOTOCICLETA HONDA/CG150 FAN ESDI, ANO 2013/2014, COR VERMELHA, PLACA: OSN-9676/CE, CHASSI: 9C2KC1680ER449489, RENAVAN: 592095126; QUANDO SE ENCONTRAVA NA ROTATÓRIA DA IPARANA, UM VEÍCULO PÁLIO DE COR PRETA, ENCOSTOU NO GUIDON DA SUA MOTO, QUE CAIU E SOFREU CONTUSÃO NO JOELHO ESQUERDO; QUE O MOTORISTA SE EVADIU DO LOCAL SEM PRESTAR SOCORRO, QUE NÃO CONSEGUIU ANOTAR A PLACA DO VEÍCULO. E NADA MAIS DISSE//////////

Vítima Ciente:

Art. 299 do CPB: 2 Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão de 1(um) a 5(cinco) anos e multa.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA - MAT.: 300045-1-5

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

VISTO DO DELEGADO(A):

CLADISTON SOUSA BRAGA - MAT.: 126877-1-0

 Prefeitura de Fortaleza		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA ANTÔNIO BEZERRA	
REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL			
DADOS PESSOAIS			
NOME DO PACIENTE CLAUDEMIR SOUZA DE OLIVEIRA		CPF 46992	Nº DO REGISTRO 37506
CADASTRO	NASCIMENTO 13/05/1994 (21 ANOS)	SEXO M	ESTADO CIVIL PARDO
NOME RESPONSÁVEL ANA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA		NOME RESPONSÁVEL NI	
ENDEREÇO RUA ESTADOS UNIDOS 1423 TABAPUA		CIDADE CAUCAIA	UF CE
OCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO QUEDA DE MOTOCICLETA NA CONDIÇÃO DE PASSAGEIRO			
ACIDENTE DE MOTO APRESENTA ESCORIAÇÕES POR TODO O CORPO, FRATURA EM MSE E MIE + CONTUSÃO EM JOELHO			
IDADE 5 (ADULTO)			
KG	PRESSÃO ARTERIAL NI/NI	SINAIS VITAIS NI	DIAGNÓSTICO NI
ALERGIAS NEGA ALERGIAS		RESPONSÁVEL PELA CLASSIFICAÇÃO FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DA SILVA	
DATA DO ATENDIMENTO 21/03/2016		HORA DO ATENDIMENTO 05:40:33	
ATENDIMENTO TRAUMA			
<i>Paciente apresenta fratura em MIE e MSE com imobilização</i> <i>Solicito Raio X de membros.</i> <i>30/03/16</i>			
☐ SU ☐ US ABDOMINAL ☐ TC CRÂNIO ☐ RAIO-X ☐ OUTROS			
PRESCRIÇÃO MÉDICA			
<i>30/03/16</i>			
TIPO DE ALTA SAÍDA			
DECISÃO MÉDICA ☐ A PEDIDO ☐ EVASÃO ☐ TRANSFERÊNCIA ☐ INTERNAÇÃO ÓBITO: ☐ ATÉ 48 HORAS ☐ APÓS 48 HORAS ESTADO DO CORPO: ☐ FAMILIA ☐ IML ☐ ANAT. PATOL.			
Assinatura do Médico Responsável		Assinatura do Médico Responsável	

Assinado digitalmente por FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DA SILVA em 21/03/2016 às 05:40:46
 Não serão verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 230 do Código Penal.

Prefeitura de Fortaleza
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA ANTÔNIO BEZERRA
COORDENADOR GERAL DE SAÚDE
ANTÔNIO BEZERRA
CONFERE COM ORIGINAL

CLAUDEMIR SOUZA DE OLIVEIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ABELMAR RIBEIRO DA CUNHA NETO e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 01/06/2018 às 07:08, sob o número 0136636982018806000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0136636-98.2018.8.06.0001 e código 374FAC4.

ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA
CREMEC - 411 - CPF: 122.369.423-20

Relato, para os devidos fins, junto ao DPVAT, que o Sr.(a):

Cláusula 11ª Força de Ocorrência

vítima de acidente de trânsito, em 21/03/2016, sofreu:

Fratura do cuneo proximal Es
Fratura do navicular Es
CD - S 42.2 S 42.6

e submeteu-se a tratamento(s):

e submeteu-se a tratamento(s):
Tratamento dos traços,
psicoterapia, medicação

encontra-se de alta clínica, e apresenta invalidez permanente, com grau de incapacidade funcional irreversível de:

com grau de incapacidade funcional irreversível de:

Dois, decorrentes no acidente
Bipolaris funcional do eixo infundibular
do eixo Est. Forças de inervação
da, por mobilidade de fúndulo
se inverte, a unidade
eletrônica do mesmo.

Dois, decorrentes no
acidente, por mobilidade
do eixo infundibular, no eixo
eletrônico. Forças de inervação
funcional. O eixo medula de fúndulo

Dr. Francisco Mardônio Salmeão de Almeida

IDENTIFICATION

07/02/2020 ✓
Rua Guilherme I

Rua Guilherme Rocha, 1201 - Centro - Fortaleza - Ceará

Fcp. Mardônio Salimio Almeida
Ortopedia - Traumatologia
CREMEC 4411